



SUMÁRIO

- AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº010/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº273/2025.
- PORTARIA Nº318/2025 - FISCAL CONTRATO.
- DECRETO DE Nº 276.



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº010/2025**

O Agente de contratação do Município de São Gabriel/BA, convoca os interessados para a reabertura da sessão referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº010/2025**, Processo Administrativo Nº202/2025, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a “Contratação de empresa de engenharia visando a construção de núcleo de educação ambiental no Município de São Gabriel-BA”, publicada no Diário Oficial do Município em 15/10/2025. Data de reabertura no dia 04/11/2025 às 11:00h, realizada no site <https://bnc.org.br/>.

São Gabriel/BA, 03 de setembro de 2025.

Lucas Andrade Machado
Pregoeiro



Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, torna público que firmou o Contrato nº. 273/2025 com a empresa **H8 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **22.515.947/0001-78**, pelo preço global de **R\$6.060.894,73 (seis milhões, sessenta mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)**, para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade escolar na cidade de São Gabriel/BA, objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2025**, cujo contrato terá vigência de 12 meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. São Gabriel/BA, 03 de novembro de 2025. Assina pela empresa, FRANCO MAXUELL BOA SORTE ROCHA, e pela Prefeitura, MATEUS MACHADO ROCHA, Prefeito Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 318, de 03 de novembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Joaquim Tiago Rocha Ferreira, servidor (a) ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Engenheiro Civil, matrícula sob nº 261261, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços, CPF nº. 859.332.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 273/2025, Processo nº 196/2025, Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade escolar na cidade de São Gabriel/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Decreto de nº 276, do dia 03 de novembro de 2025.

“Indefere o pedido de estabilidade econômica financeira solicitada pela servidora pública municipal do Município de São Gabriel - Ba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, atendidas as disposições do art. 37, parágrafo 9º da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º - Adoto o parecer da lavra da Procuradoria Geral desse Município, para, no mérito, indeferir o pedido de estabilidade econômica financeira solicitada pela servidora pública, a Sra. I.K.B.O.E, devidamente matriculada sob a matrícula de nº 10@9.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de novembro de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44905- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122